



GOVERNO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**PORTARIA Nº 385/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA SR<sup>a</sup> LOURDES CARDOSO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal efetiva Sr<sup>a</sup> **Lourdes Cardoso da Silva**, matrícula 374-1, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Professora, em conformidade com Seção II, artigo 104, parágrafo 1 e 2 da Lei 199, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juscimeira, com início no dia 23/11/2023 e término no dia 22/12/2023, conforme parecer social.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2023.

  
**CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS TABOZA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL